



EDILages S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ENTIDADE CERTIFICADA

eic
ISO 9001

Qualidade

certificação

acreditada

IFAC

NP EN ISO 9001:2015

CERT. N.º: E - 4597



PME líder'19

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

"REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS - SANTO TIRSO"

Dono da Obra: Município de Santo Tirso

Entidade Executante: Edilages, S.A.

Edilages, S.A. Engenharia e Construção

Sede: Rua Pedreira das Lages, 4560-155 Guilhufe Penafiel
Tel.: +351 255 215 300 | Email: geral@edilges.com.pt |

Conteúdo

1. Introdução	3
2. Trabalhos	3
3. Localização da zona a intervir	4
4. Horário de Trabalho	4
5. Sinalização Temporária	4
6. Duração dos Trabalhos	5
7. Implantação da Sinalização Temporária	6
8. Condições a Verificar	7

1. Introdução

A presente memória descritiva tem como objetivo definir a sinalização de carácter temporária de obras a implementar durante a execução dos trabalhos da empreitada da obra de "REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS - SANTO TIRSO" que vão estar a decorrer em terreno do dono de obra Município de Santo Tirso.

2. Trabalhos

Na sequência dos trabalhos que decorrerão na empreitada, nomeadamente na 1ª fase de intervenção surge a necessidade de cortar a rua comendador Ferreira Lemos para proceder aos trabalhos de demolição e levantamento de passeios, pavimentos e execução de infraestruturas.

3. Localização da zona a intervir



4. Horário de Trabalho

O horário de trabalho é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A data prevista para início dos trabalhos e de implantação dos trabalhos é dia 3 de maio de 2021 com duração de 1 meses para esta fase.

5. Sinalização Temporária

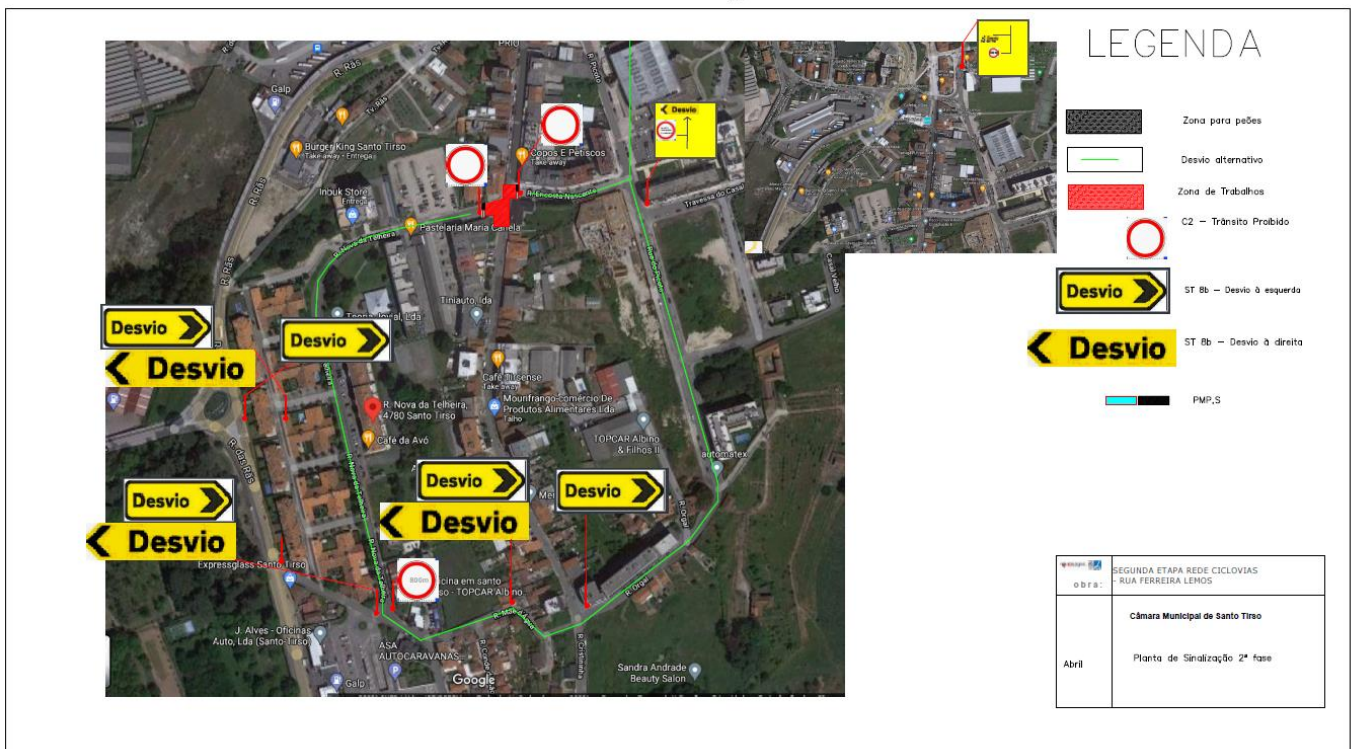
Dada a especificidade do trabalho a executar, equipamentos a utilizar e zona de intervenção da obra, será necessário proceder a alterações de sinalização com o objetivo de poderem executar os trabalhos previstos no mapa de trabalhos.

Edilages, S.A. Engenharia e Construção

Sendo assim, será necessário proibir o trânsito na rua **salvaguardando a entrada para os moradores e acesso ao comercio.**

6. Duração dos Trabalhos

A data prevista para os trabalhos será dia 3 de MAIO com duração de 1 meses.



Edilages, S.A. Engenharia e Construção

7. Implantação da Sinalização Temporária

A Sinalização temporária será implantada por trabalhadores devidamente enquadrados e informados sobre os procedimentos a realizar.

A sinalização abrange não apenas o local da obra, mas também aqueles lugares em que se verifique a necessidade como consequência direta ou indireta da obra.

Os sinais serão colocados em prumos resistentes enterrados no pavimento em perfeitas condições de estabilidade. A altura dos sinais acima do solo, entre o bordo inferior do sinal e o ponto mais alto do pavimento, será de 1,50m uma vez que não existe qualquer travessia pedonal.

Deverão ainda ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção.
- Nas fases de trabalho que impliquem entrada e saída de forte cadência, será utilizado um sinaleiro nos acessos às vias de modo a regular o trânsito.
- Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os motoristas e manobreadores respeitarão as regras de trânsito.
- As manobras necessárias de entrada e saída da zona de trabalhos deverão ser reguladas por sinaleiros devidamente identificados com colete refletor munidos de raquete de sinalização.
- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente ao nível dos limites de velocidade a impor e à supressão de vias.

8. Condições a Verificar

- A sinalização utilizada será de material refletor e obedecerá à regulamentação em vigor;
- Toda a sinalização temporária será mantida até ao final da empreitada;
- A sinalização implementada deverá apresentar-se limpa e em bom estado de conservação e será substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade. Para isso serão efetuadas inspeções periódicas, pelo encarregado, ao estado e localização da sinalização.
- A sinalização existente no local, cujas disposições sejam contraditórias com a sinalização temporária, será tapada / alterada em conformidade, durante o período de duração dos trabalhos.